



Augustinópolis Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 196 de 10 de outubro de 1995, considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a 12º Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - A 12º Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º - A 12º Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;



Augustinópolis Tocantins

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis-TO., 26 de junho de 2023.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

-Presidente do CMAS-

Dec. nº 046/2022 de 11.03.2022